



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 57/2022 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Samuel Augusto do Nascimento – Analista Jurídico Parlamentar

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na saúde, no valor de R\$ 168.000,00, e na Educação, no valor de R\$ 290.000,00, a serem utilizados nas despesas:

Fundo Municipal de Saúde (14.02.10.122.0049.2139.33503400) R\$ 143.000,00

14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde (Função)

122 - Administração Geral (Subfunção)

0049 - SAÚDE BOM D'MAIS (Programa)

2139 - GESTÃO ORGANIZACIONAL (Ação)

33503400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização)

Fundo Municipal de Saúde (14.02.10.122.0049.2139.44504100) R\$ 25.000,00

14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde (Função)

122 - Administração Geral (Subfunção)

0049 - SAÚDE BOM D'MAIS (Programa)

2139 - GESTÃO ORGANIZACIONAL (Ação)

44504100 – Contribuições (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos através de Contribuições para Despesa de Capital)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Secretaria Municipal de Educação (09.01.12.361.0036.2170.33903400) 220.758,75

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação (Função)

361 – Ensino Fundamental (Subfunção)

0036 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Programa)

2170 - OPERACIONALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (Ação)

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Secretaria Municipal de Educação (09.01.12.365.0031.2079.33903400) 69.241,25

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 – Educação (Função)

365 – Ensino Infantil (Subfunção)

0031 - DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Programa)

2079 - OPERACIONALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA (Ação)

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

A fonte de recursos para abertura dos créditos adicionais especiais serão as anulações de dotações do Fundo municipal de saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

Na análise financeira – contábil, não foi detectada nenhuma carência ou necessidade de complementação de documentos para o projeto de lei.

CONCLUSÃO

O presente projeto de lei, de acordo com a análise contábil – financeira, atende os requisitos necessários, podendo prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 30 de junho de 2022.

Tânia Aparecida Pereira

Assessora Financeira e Contábil